

LEI N.º 7.147, DE 08 DE SETEMBRO DE 2008

Denomina “Rua LINDOLPHO FERREIRA PAIXÃO” a Rua 13 do Conjunto Habitacional Vista Alegre (Bairro Corrupira).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de agosto de 2008, **PROMULGA** a seguinte Lei:

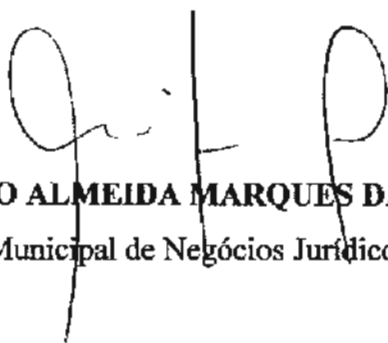
Art. 1º - É denominada “*Rua LINDOLPHO FERREIRA PAIXÃO*” a Rua 13 do Conjunto Habitacional Vista Alegre, localizado na altura do nº 8000 da Rodovia Vereador Geraldo Dias, no Bairro Corrupira, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

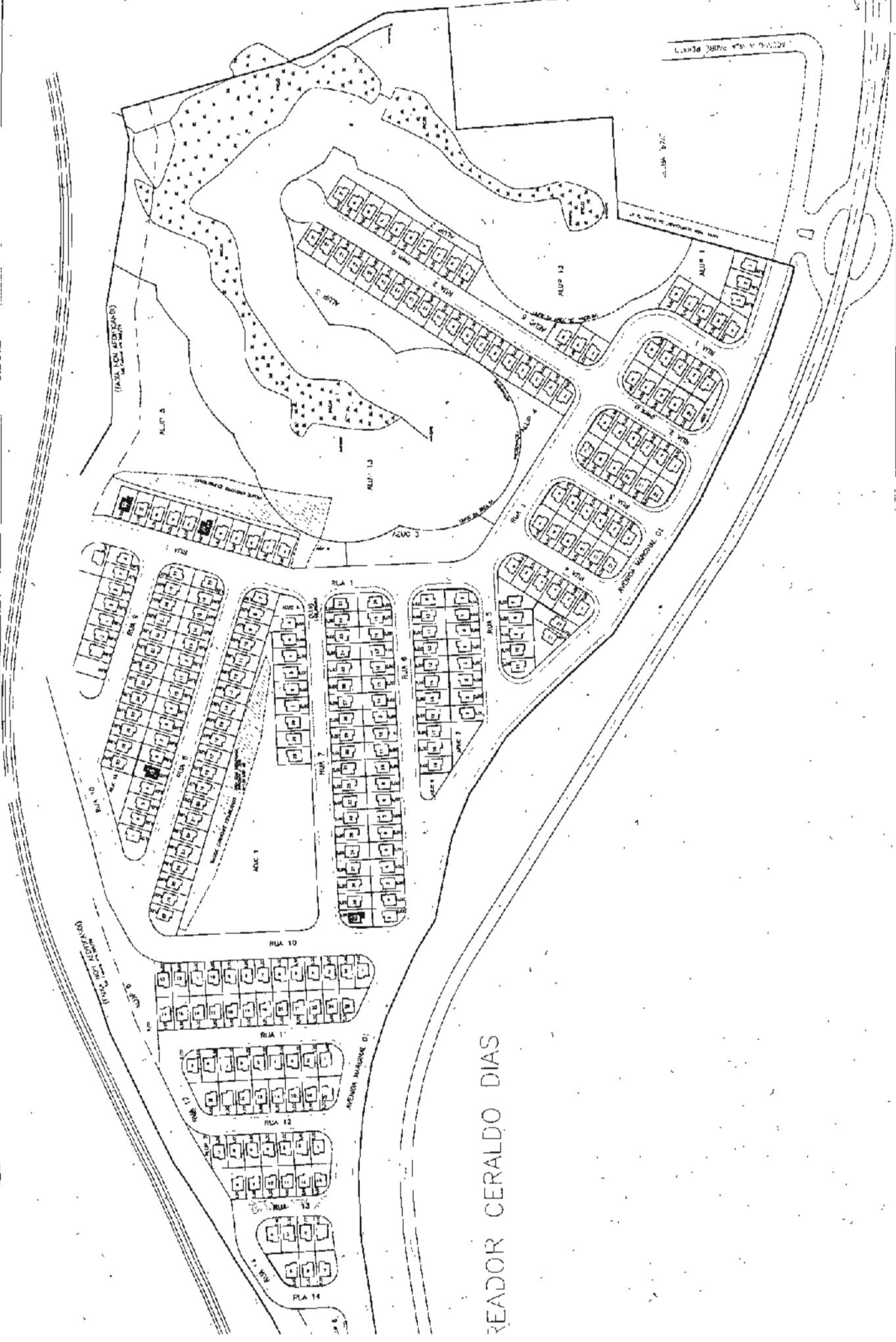


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos oito dias do mês de setembro de dois mil e oito.



AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



READOR CERALDO DIAS

Ass. n.º 1.º - Localização das Unidades Habitacionais
 Local - Conjunto Habitacional Jundiaí "J"
 Eng. n.º 1.º - Eng. n.º de Engenharia - Caroline/Renato
 Desenh. - Desenh.

